



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 214/2016.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **DIENY DAYSE DA COSTA SARAIVA MORAES**, POFESSOR DO 1º AO 5º ANO, matrícula nº. 12.539-3, conforme processo administrativo nº 0779 de 24/02/2016, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 11 de março de 2016, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito